

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022**

<b>DATA:</b>	25/01/2022
<b>HORÁRIO:</b>	09:00h
<b>MATÉRIAS VOTADAS:</b>	Projeto de Lei nº 002/2022.

**Projeto de Lei nº 002/2022 – Dispõe sobre a ampliação do número de vagas no quadro do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal 1.054/2013, e dá outras providências.**

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias	X			
Antônio Rodrigues da Silva	X			
Franço Helber A. Santana				X
Francisco Erinaldo C. de Melo	X			
Joilson Silva de Assunção				X
Márcio Jorge Bonifácio				X
Márcio Luiz O. de Jesus	X			
Mauro Antônio Galvão	X			
Zildinei Panta Pereira	X			
<b>APURAÇÃO</b>				
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>	<b>VOTOS</b>			<b>RESULTADO</b>
Única	<b>Favoráveis: 6</b>	<b>Contrários: 0</b>	<b>APROVADO</b>	
	<b>Abstenções: 0</b>	<b>Ausências: 3</b>		